

**DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO, TRABALHO REPRODUTIVO E AS  
ASSIMETRIAS DE GÊNERO NA PANDEMIA DA COVID-19**

**SEXUAL WORK DIVISION, REPRODUCTIVE WORK AND GENDER  
ASSIMETRIES IN COVID-19 PANDEMIC**

Sandra Suely Moreira Lurine Guimarães<sup>1</sup>  
Saada Zouhair Daou<sup>2</sup>

**RESUMO:** O objetivo desse estudo é analisar, à luz de uma perspectiva feminista, como o trabalho reprodutivo tornou mais evidente a desigualdade de gênero, no contexto do distanciamento social exigido pela pandemia da COVID-19. Desta feita, utilizou-se de método dedutivo, recorrendo à pesquisa bibliográfica e às informações fornecidas por institutos de pesquisa e por matérias veiculadas relativas à pandemia. Nesse contexto, é imprescindível compreender os efeitos da sobrecarga de trabalho sobre as mulheres e conclui-se que a pandemia pode ser uma oportunidade séria de reflexão sobre a necessidade de profundas alterações nas estruturas sociais, que historicamente engendram e legitimam as desigualdades de gênero que afetam sobremaneira a vida das mulheres racializadas, como ficou claro no contexto pandêmico. O estudo também chama atenção para a modalidade de trabalho denominada *home office*, que foi adotada excepcionalmente por algumas mulheres, em razão da necessidade do isolamento, mas corre o sério risco de ser utilizado em larga escala pós-pandemia. Essa possibilidade é objeto de preocupação, posto que pode aprofundar a destruição de empregos formais e a precarização de direitos trabalhistas, além de já estar colocando as mães e mulheres responsáveis pelo trabalho reprodutivo em situação de maior vulnerabilidade.

**PALAVRAS-CHAVE:** Desigualdade de gênero; Divisão sexual do trabalho; Pandemia do covid-19; Trabalho reprodutivo.

**ABSTRACT:** The objective of this study is to analyze, in the light of a feminist perspective, how reproductive work made gender inequality more evident, in the context of the social distancing required by the pandemic of COVID-19. Thereby, the deductive method and bibliographic research were adopted, as well as the information

---

<sup>1</sup> Doutora em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Pará. Mestre em Sociologia pela Universidade Federal do Pará. Bacharel em Filosofia Pela Universidade Federal do Pará. Bacharel em direito pelo Centro Universitário do Estado Pará. Professora da Faculdade FACI. Membro do Grupo de Pesquisa Filosofia Prática: Investigações em Política, Ética e Direito (CNPq).

<sup>2</sup> Doutoranda e mestre em Filosofia do Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP). Especialista em Direito Penal e Processual Penal na PUC-SP-COGEAE. Coordenadora adjunta do curso de Direito da Faculdade Estácio do Pará (FAP). Professora da Faculdade Estácio do Pará (FAP). Advogada.

provided by research institutes and published matters related to the pandemic. In this sense, it is necessary to understand the effects of work overload on women and we conclude that the pandemic can be a serious opportunity for reflection on the need for profound changes in social structures, which historically engender and legitimize gender inequalities that mainly affect the lives of women of color, as was made clear in the pandemic context. The study also draws attention to the modality of work called home office, which was adopted exceptionally by some women, due to the need for isolation, but is at serious risk of being used on a large scale after the pandemic. This possibility is an object of concern since it can deepen the destruction of formal jobs and the precariousness of labor rights, in addition to putting mothers and women that are responsible for reproductive work in a situation of greater vulnerability.

**KEYWORDS:** Reproductive work; Sexual division of labor; Gender inequality; Covid-19 pandemic; reproductive work.

## INTRODUÇÃO

A pandemia causada pela COVID-19 tem promovido alterações substanciais na sociedade e evidenciado em maiores dimensões os fenômenos que se mantêm historicamente alvo de debates e reflexões, notadamente pelo feminismo e pelo movimento das mulheres, como é o caso do trabalho reprodutivo. Sabe-se que as condições de vida de homens e mulheres, especialmente após o advento do capitalismo moderno, não são resultado de um mero processo biológico, mas resultam de uma base material comum, qual seja, o trabalho. Com efeito, apenas no capitalismo moderno a divisão sexual do trabalho resultará em duas formas laborativas e colocará homens e mulheres em posições distintas e, por vezes, hierárquicas na sociedade. Trata-se da cisão entre trabalho reprodutivo e trabalho produtivo. A primeira forma tem sido atribuída às mulheres e não é vista e valorizada como trabalho, mas como manifestação de supostas habilidades femininas; a última, hoje relacionada tanto aos homens como às mulheres, diz respeito ao trabalho que produz mercadoria e, portanto, valor. Desta feita, a divisão sexual do trabalho reflete o fato de que, atualmente, grande parte dos homens e mulheres exercem suas atividades no mercado de trabalho, o denominado trabalho produtivo, e as mulheres realizam o trabalho reprodutivo além de, em larga medida, dividirem seu tempo com o trabalho

fora de casa, o que concorre para as duplas ou triplas jornadas, como tem ocorrido no período de confinamento.

Nesta perspectiva, este texto foi escrito a fim de debater sobre os efeitos do trabalho reprodutivo, a partir de um incômodo presente na vida de inúmeras mulheres: a desigual distribuição do trabalho reprodutivo, que se acentuou demasiadamente em virtude das alterações ocasionadas pela COVID-19. Destaca-se a importância de compreender como o distanciamento social gerado pela pandemia do vírus COVID-19 tornou mais evidente o referido fenômeno, que tanto revela sobre como as desigualdades de gênero e de raça se perpetuam no Brasil – conforme a análise ao longo deste estudo. Desta feita, utilizou-se de método dedutivo, recorrendo à pesquisa bibliográfica e às informações fornecidas por institutos de pesquisa e por matérias veiculadas relativas à pandemia, com o objetivo de analisar, à luz de uma perspectiva feminista, como o trabalho reprodutivo tornou mais evidente a desigualdade de gênero durante o distanciamento social em razão da COVID-19.

A divisão sexual encerra algumas categorizações como “trabalho de mulher”, “habilidades feminina”, “natureza feminina”, dentre outras, que são utilizadas não de forma inócua, sem grandes efeitos, mas para definir o lugar que muitos ainda acreditam que a mulher deve ocupar na sociedade. Assim, a divisão sexual do trabalho produz consequências não só concernentes à perpetuação de uma hierarquia de gênero, mas também resulta nas hierarquias e nas subalternizações decorrentes de raça e de classe, na medida em que essas categorizações produzem vantagens para os homens e desvantagens para as mulheres, bem como constroem identidades e papéis sociais. O trabalho reprodutivo é, então, compreendido como a atribuição social de todo trabalho necessário para a reprodução da vida às mulheres

## **1 CONSIDERAÇÕES FEMINISTAS SOBRE A DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO SOB A ÉGIDE DO SISTEMA CAPITALISTA**

Desde o final do século XIX, no mundo ocidental, as mulheres reivindicam direitos, emancipação, uma nova socialização feminina, entre tantas outras pautas. Nos últimos anos, ocorreu, inclusive, uma popularização dos feminismos pelo mundo

– período nomeado até mesmo de Primavera Feminista (BOGADO, 2018). Ao movimento feminista e à sua nova emergência podem ser atribuídas inúmeras conquistas no que concerne aos direitos das mulheres e à percepção social sobre o papel da mulher, papel este que, graças aos feminismos (e a outros fatores), sofreu uma drástica alteração no último século, nas mais diversas culturas. Contudo, mesmo que a crítica à divisão sexual do trabalho seja uma pauta histórica do movimento feminista, ainda não ocorreram mudanças significativas neste quesito, e a sociedade está certamente muito distante da almejada igualdade material a este respeito.

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2020), as mulheres dedicam o dobro do tempo dos homens à realização de tarefas domésticas, mesmo nas hipóteses em que a mulher tem a mesma participação no mercado de trabalho que seu parceiro. Em análise sobre o tema, a Agência IBGE Notícias (NETO, 2020, online) concluiu que:

Das sete atividades pesquisadas em afazeres domésticos, a mulher foi maioria em seis. Cozinhar foi a tarefa com a maior diferença entre os sexos, com incidência de 95,5% entre as mulheres e 60,8% entre os homens. A presença masculina foi maior apenas em “fazer pequenos reparos no domicílio” – 59,2% entre eles e 30,6% entre elas. A mulher também era maioria em todas as cinco atividades pesquisadas em cuidado de pessoas, que leva em conta a responsabilidade por crianças, idosos ou enfermos. A diferença entre homens e mulheres era maior em atividades como auxiliar nos cuidados pessoais e educacionais e menor em ler, jogar ou brincar e transportar ou acompanhar em escola, médico e exames.

Nesse sentido, considerando o que foi constatado na referida pesquisa, e que a vida não se reproduz apenas a partir de pequenos reparos, a divisão sexual do trabalho reprodutivo segue latente. Por outro lado, esta desigualdade não pode ser atribuída (apenas) a uma má vontade dos homens em cooperar no trabalho reprodutivo, e a análise desse fenômeno em casos isolados gera uma compreensão superficial do que ocorre – o que não significa que a conscientização individual dos homens não possa ter efeito positivo na vida de várias mulheres. Isto porque o fato de alguns homens dividirem as tarefas do trabalho reprodutivo não altera a realidade dessa forma de trabalho ser atribuída quase que exclusivamente às mulheres.

Além disso, não se pode desconsiderar o fato de que a atribuição do trabalho reprodutivo às mulheres é um fenômeno histórico, conforme já mencionado. É importante ter em mente que, ao longo dos últimos séculos, foram criados arquétipos – como o de “Rainha do Lar” – que fizeram com que parecesse ser da natureza feminina a realização do trabalho reprodutivo (FRIEDAN, 1971). Ademais, popularizou-se a ideia de que cuidar da casa e dos filhos/idosos seria um destino natural inscrito na biologia da mulher (BEAUVOIR, 2009).

Até o início do século XX, a dominação masculina sequer permitia que as mulheres brancas transitassem sozinhas pelas ruas livremente. Elas deveriam estar sempre acompanhadas, sob pena de serem consideradas meretrizes (RAGO, 2018). No mais, por séculos, em virtude da mesma dominação, vedou-se a participação da mulher branca no mercado de trabalho.

Isso levava a um verdadeiro confinamento da mulher (branca) na residência, de modo que parecia lógico que fossem atribuídas a ela as tarefas do lar, embora muitas só as gerenciassem, enquanto mulheres negras escravizadas ou empregadas como domésticas, com pouquíssimos direitos trabalhistas, fossem as responsáveis pelo trabalho pesado, de fato. A este respeito, Biroli (2018) comenta que, embora o trabalho doméstico seja largamente visto como o conjunto de atividades que devem ser realizados pelas mulheres, essa realidade não se impõe da mesma forma e nas mesmas condições para mulheres negras e brancas. Assim, é preciso considerar as condições materiais de mulheres ricas e pobres situadas em diversas partes do mundo.

Nesta perspectiva, uma abordagem sobre o tema aqui discutido que fique circunscrita apenas ao marcador social gênero não possibilita uma compreensão adequada das consequências estruturais e do aspecto dinâmico da intersecção de outros marcadores como: raça, classe, nacionalidade etc. Sobre a necessidade de uma análise sobre a divisão sexual do trabalho - que faz a dicotomia entre o trabalho remunerado realizado por homens e mulheres e o trabalho não remunerado realizado majoritariamente por mulheres - que considere que os eixos de discriminação não atuam de forma isolada, chega-se à conclusão de que não é possível determinar que um deles tenha primazia. Assim, Biroli (2018, p. 36) entende que:

Na conexão entre divisão sexual do trabalho remunerado e não remunerado, a vida das mulheres se organiza de maneiras distintas, segundo a posição que elas ocupem em outros eixos nos quais se diferem vantagens e desvantagens. Entendo assim que a divisão sexual do trabalho produz o gênero, de fato, mas a produção se dá na convergência entre gênero, classe, raça e nacionalidade.

Em relação às mulheres negras, mesmo que elas tenham sempre trabalhado fora do lar, a elas também eram atribuídas as tarefas domésticas, por vezes as de suas senhoras e as de suas próprias famílias. Das mulheres negras era exigida a força bruta de um homem escravo e, ao mesmo tempo, a “feminilidade” de uma mulher branca nas tarefas domésticas – paradoxo este que parece ter passado despercebido por todos aqueles que as exploravam (DAVIS, 2016).

Ao longo dos últimos séculos, as mulheres paulatinamente conquistaram as ruas e o mercado de trabalho, embora nunca seja demais lembrar que estas conquistas também se devem aos interesses do mercado em conseguir mais mão-de-obra barata. Ocorre que, mesmo que as mulheres tenham começado a participar do mercado de trabalho na mesma proporção que os homens há bastante tempo, o trabalho reprodutivo, além da performance de outras formas de feminilidade, persiste sendo atribuída a elas.

Beauvoir (2009), em *O segundo sexo*, sua ainda atualíssima obra publicada na década de 1940, revela que a conquista de direitos não será suficiente para alterar a desigualdade de gêneros. Para que se possa falar em igualdade de gênero, é necessária a destruição do mito do eterno feminino e de todas as expectativas em relação às mulheres que o acompanham. Uma das frases mais célebres dos feminismos, de autoria de Beauvoir (2009, p. 361) – “Ninguém nasce mulher: torna-se mulher” – advém precisamente desta premissa: a de que a mulher não possui uma essência feminina, mas que é socializada para agir de determinada forma, para agir de forma “feminina”. Ao longo de sua obra, a filósofa vai demonstrar que não há nada na biologia ou na psicologia das mulheres que torne os papéis por elas desempenhados naturais. Pelo contrário, a *feminilidade*, demonstrou Beauvoir, é

apenas uma construção que se opera por meio da socialização e da criação recebida pelas mulheres.

Desse modo, defende-se neste texto que parte importante do mito do eterno feminino é a atribuição do trabalho reprodutivo às mulheres, o que é feito desde a infância.<sup>3</sup> Por um lado, é preciso reconhecer que a luta dos feminismos pela destruição do mito do eterno feminino nunca cessou no Brasil. Por outro lado, é necessário efetuar uma análise crítica para compreender que as pautas feministas que ganharam mais destaque no país, ao longo das últimas décadas, não foram as que eram as mais urgentes para as mulheres negras. Até hoje, mesmo nos feminismos, pouco se fala do genocídio da população negra e do racismo estrutural que tanto afeta essas mulheres e suas famílias.

Não raro, mulheres negras se recusam a se posicionarem como feministas, em razão de não se verem contempladas nas pautas do feminismo considerado hegemônico. Carneiro (2011) salienta que as mulheres negras, em diferentes momentos e contextos, presenciaram suas temáticas específicas serem secundarizadas na suposta universalidade de gênero. Ora, na verdade, trata-se de um falso universal esse sujeito mulher do feminismo mencionado, posto que aquela que está no cerne desse movimento é branca, instruída, europeia ou norte-americana. A própria Angela Davis, em recente entrevista (VASCONCELOS, 2020), afirmou que:

Antes quando eu ouvia falar do feminismo e via que eu não me encaixava, eu não entendia, ficava pensando 'que feminismo é esse que as pessoas falam tanto?'. Mas quando eu descobri o feminismo de pessoas que tinham o meu pensamento, vi que eu me reconheço nesse espaço, é aqui que eu me reconheço. foi aí que eu me aproximei do feminismo. Eu não me encaixo nesse feminismo branco.

É difícil não compreender este tipo de posicionamento quando os feminismos, desde a origem, deram mais atenção aos problemas das mulheres brancas (WARE, 2015). Outras mulheres negras – como Crenshaw (2002) e Hill Collins (2014) – trabalham arduamente para mudar esta deficiência dos feminismos, ensinando-nos

---

<sup>3</sup> No Brasil, quantas de nós, mulheres, não ajudaram a mãe a lavar a louça enquanto os irmãos homens brincavam?

que qualquer análise de gênero que não inclua raça e classe nunca será profunda o suficiente para alterar a realidade social. Esta constatação leva de volta à pergunta que deu origem a este trabalho: como o distanciamento social gerado pelo covid-19 tornou mais evidente a divisão sexual do trabalho reprodutivo?

A hipótese deste trabalho é que o distanciamento social gerado pelo Covid-19 tornou mais evidente a divisão sexual do trabalho, uma vez que agora se tornou perigoso atribuir todo o trabalho reprodutivo às empregadas domésticas. Assim, por esse receio do contágio, algumas tiveram seus contratos interrompidos ou foram dispensadas para que pudessem fazer o isolamento social em suas casas. É evidente que nem todas famílias brasileiras possuem recursos financeiros suficientes para contratar empregadas domésticas. Entretanto, talvez precisamente nas famílias em que reside o capital político, para mediatizar o fenômeno da divisão sexual do trabalho reprodutivo, este é um não-problema, vez que se pode simplesmente contratar mão-de-obra terceira para realizá-lo.

Aliás, no caso de muitas famílias da classe média brasileira, a atual precarização do trabalho assalariado que tem ocorrido nos mais diversos segmentos tornaria até mesmo difícil uma sobrevivência minimamente “harmônica”<sup>4</sup> sem a mão-de-obra da empregada doméstica. Com esta afirmação não se quer dizer que o trabalho de empregadas(os) domésticas(os) não possa – e talvez até deva – um dia desaparecer, mas apenas aponta-se que o capitalismo tardio e selvagem que rege nossas vidas tem implicado o que Mbembe (2018) denomina de *devir negro*, por meio do qual as precárias condições de vida e de trabalho, que antes atingiam predominantemente os negros, têm se tornado paulatinamente presentes na vida dos cidadãos não abastados por todo o globo terrestre, colocando, cada vez mais, a grande maioria da população mundial em uma condição antes reservada para os negros: a subalternização. Com o devir negro, as pessoas se tornam cada vez mais reféns de relações de trabalho precárias e de jornadas de trabalho infinitas (possibilitadas pelo avanço tecnológico), tendo cada vez menos tempo para o ócio, para atividade contemplativa e para o cuidado de si e dos seus (o que inclui o trabalho

---

<sup>4</sup> Entenda-se por “harmônica” uma sobrevivência funcional para o capitalismo.

reprodutivo), sendo que estas atividades são indispensáveis para uma *boa vida*<sup>5</sup> e para a produção de mudanças culturais em qualquer sociedade (PUGLIESI, 2015).

Aliás, considerando esse cenário, não é nenhuma coincidência que apenas muito recentemente as empregadas domésticas tenham conquistado direitos trabalhistas há muito concedidos para todos os outros âmbitos profissionais. Foi apenas em 1988 que as empregadas domésticas conquistaram direitos trabalhistas basilares como: o direito ao salário mínimo, repouso semanal remunerado, férias anuais remuneradas com um terço a mais, licença maternidade, aviso prévio e aposentadoria por idade, tempo de contribuição e invalidez (art. 7º, incisos IV, XV, XVII, XVIII, XXI e XXXIV da CF/88, respectivamente). Além disso, somente em 2013, depois de muita resistência por parte das classes média e alta, as empregadas domésticas foram contempladas com jornada de até 44 horas semanais, horas-extras e controle de ponto (PEC n° 72/2013), e apenas em 2015 obtiveram direito ao adicional noturno e ao intervalo de almoço (PEC n° 150/2015).

A precarização do trabalho doméstico no Brasil é apontada por teóricas feministas, tais como Angela Davis (2013) e Djamila Ribeiro (2016), como ranço da escravidão, do racismo e da desigualdade de gênero. A precarização do trabalho negro ocorre desde o período pós-abolição da escravidão e permite a continuidade da exploração e da opressão da população negra (DAVIS, 2013). Djamila Ribeiro (2016), inspirada nas ideias de Angela Davis, salienta que o Brasil foi o último país do mundo a abolir a escravidão negra, acrescentando que no período pós-escravidão as mulheres negras trabalhadoras viram-se obrigadas a se tornar domésticas para sobreviver. Ou seja, a farta mão-de-obra de empregadas domésticas negras no Brasil é um dos terríveis frutos de séculos de escravidão, que não se apagam com a mera abolição da escravidão desvinculada de qualquer ressarcimento<sup>6</sup> – se é que é possível ou mesmo desejável apagar o que a “civilização” já foi capaz de fazer com o povo negro.

---

<sup>5</sup> Utilizamos o conceito de “boa vida” no sentido Aristotélico do termo.

<sup>6</sup> Sabemos que não há ressarcimento possível para o que a escravidão significou para os negros, mas isso não torna menos perverso o fato de que nunca nem se tentou ressarcir-los, bem como de que eles foram “libertos” sem receber condições materiais de sobreviver ao mundo, sendo obrigados a novamente se submeterem a dominação escravocrata e racista disfarçada de trabalho remunerado como qualquer outro.

No Brasil, há um processo contínuo e sistemático de discriminação e de preconceito de todas as ordens, que concorre para a construção social de certos estereótipos da mulher negra como a mulata disponível ao sexo fácil, inclusive amplamente difundida no exterior, ou a da negra empregada doméstica. Dificilmente há uma assimilação à imagem de uma intelectual, por exemplo. Esse processo alimenta a destituição da humanidade dessas mulheres, de modo que, historicamente, seus corpos têm sido o elemento que assegura sua sobrevivência: o corpo violado, o ventre gerador para fins econômicos com o lucro da comercialização dos seus filhos, o corpo da ama-de-leite que não podia alimentar seus próprios filhos porque era obrigada a amamentar os filhos da sinhá e, atualmente, o corpo que suporta o pesado fardo do interminável trabalho doméstico, portanto, subalterno.

De fato, recentemente, constatou-se que as mulheres ainda representam 95% do contingente de empregados domésticos no Brasil e que, até 2007, 55,5% do total de trabalhadores domésticos eram compostos de mulheres negras (Observatório Brasil da Igualdade de Gênero, 2008). Considerando que a mão-de-obra feminina foi historicamente utilizada nas fábricas por ser mais barata, bem como que os negros continuaram a sofrer forte opressão após a abolição da escravidão, sendo vítimas de racismo e da precarização da sua mão-de-obra, não parece fruto do acaso que uma profissão exercida majoritariamente por mulheres, e mais especificamente por mulheres negras, tenha sido até recentemente privada de garantias trabalhistas mínimas.

Esse “acaso” é fruto do racismo ainda arraigado na estrutura social e jurídica brasileira, que continua a privar minorias – seja formalmente, seja materialmente – dos direitos há muito já usufruídos pelos grupos dominantes – para dizer o mínimo. De acordo com Souza (2017), um dos grandes impeditivos para a reestruturação da sociedade brasileira reside precisamente no fato de que essa não compreende como a escravidão foi a instituição que moldou a sociabilidade, uma vez que englobava todas as outras instituições então existentes desde o ano zero da invasão do Brasil pelos portugueses. Além disso, a elite brasileira, chamada por Souza (2017) de “a elite do atraso”, que até hoje não se vê como brasileira, mas como descendente de europeus e acreditar nessa fantasia corrobora para que aqueles que detêm o maior

capital político do país sigam enxergando o Brasil e o povo brasileiro como uma colônia de exploração. Em meio a esse cenário, a classe média serve à elite predatória, criando o aparato jurídico necessário para justificar a exploração da classe trabalhadora e da ralé de novos escravos (SOUZA, 2017). O ranço da escravidão, bem como a colonização - que embora tenha cessado materialmente, nunca teve fim na cultura brasileira - são aparatos fundamentais para nos ajudar a compreender como a elite e a classe média do Brasil perpetuam a desumanização dos povos negros, fruto da Modernidade colonial (ALVES, 2018; CÉSAIRE, 1978).

Retrato disso é que durante a desgovernada pandemia do Covid-19 no Brasil, embora a contaminação pelo vírus não tenha até hoje sido estabilizada, dos 11% do total da população brasileira que possuem ajuda nos serviços domésticos, 30% não dispensou as empregadas e diaristas do trabalho nem mesmo durante os períodos de pico desta peste contemporânea, sendo que outros 31% dispensaram as diaristas sem remuneração, deixando-as enfrentar a pandemia sem renda (MENA, 2020). Tais dados são bastante reveladores da mentalidade escravocrata da elite brasileira, que se recusa a limpar o próprio banheiro, ainda que com isso pudesse salvar vidas, bem como da condescendência jurídico-estatal em relação a este tipo de exploração. No Estado do Pará, a atividade da empregada doméstica foi inclusive autorizada durante o período da quarentena – imposta pelo governo do Estado pelo decreto estadual nº 729 – em que se permitia o trânsito de pessoas no espaço público apenas para a prática de serviços essenciais. Posteriormente, autorizou-se apenas os serviços domésticos “imprescindíveis aos cuidados de criança, idoso, pessoa enferma ou incapaz, caracterizada pela ausência ou impossibilidade de que os cuidados sejam assumidos por pessoa residente no domicílio (...)”, em virtude da negativa repercussão gerada pela previsão inicial.

No mais, mesmo nas famílias que não contam com empregadas domésticas, verifica-se que as mulheres fazem grande parte do trabalho reprodutivo, trabalho este sem o qual as famílias deixariam de ser funcionais e produtivas, o que as tornaria inadequadas para o capitalismo. No entanto, mesmo que seja inegável a importância do trabalho reprodutivo no cotidiano das pessoas, ele não é valorizado como deveria. Engels (2012), em *A Origem da família, da propriedade privada e do Estado*, aponta

como a primeira forma de exploração do trabalho a exploração da mão-de-obra da mulher pelo homem, em virtude da divisão sexual do trabalho.<sup>7</sup>

O feminismo marxista vai muito além, embora sem nunca prescindir ou desvalorizar os importantes instrumentos fornecidos pela teoria marxista clássica, produzindo uma nova compreensão sobre o trabalho das mulheres dentro da instituição familiar. Esta vertente percebe que a família, ao realizar “a reprodução dos seres humanos e sua socialização (...) embora não (seja) produtora de mais-valia, é não apenas uma esfera de consumo, mas uma instituição produtora de valor” (ALVES, 2018, p. 65). As interpretações feministas contemporâneas combatem a noção de que o trabalho produtor de mais-valia no âmbito público é superior e passam a enxergá-lo como parte de uma unidade também composta pelo trabalho reprodutivo (ALVES, 2018). Assim, ao que tudo indica, a divisão sexual do trabalho reprodutivo só pode ser compreendida a partir dos marcadores sociais de raça, de gênero e de classe, como será discutido posteriormente, assim como essa divisão acentua a desigualdade de gênero em tempos de pandemia.

## **2 COMO O TRABALHO REPRODUTIVO DESNUDA AS DESIGULADES DE GÊNERO NO CONTEXTO DA PANDEMIA**

Um dos temas recorrentes nas teorias feministas é a invisibilidade do trabalho da mulher, que está profundamente relacionada à desqualificação do trabalho doméstico, assim como à suposta inferioridade feminina. Destaca-se que a Economia, ciência que se ocupa da produção de bens e serviços necessários à vida em sociedade, parece nada ter a dizer sobre o fato de o trabalho doméstico ser realizado quase que exclusivamente por mulheres. Ao atuar dessa forma, a Economia descarta de aspectos materiais e imateriais imprescindíveis à reprodução humana em sentido amplo.

---

<sup>7</sup> No entanto, por oportuno, registre-se que Engels falhou em explicar a dominação masculina existente em sociedades primitivas, além de fundamentar seu trabalho na hoje contestável premissa de um matriarcado existente em sociedades primitivas.

No Brasil, como já referido, tarefas como o cuidado dos filhos e dos idosos, além das infindáveis tarefas domésticas – como lavar, passar, varrer, cozinhar, comprar mantimentos etc. – seguem sendo consideradas socialmente como de responsabilidade das mulheres, sendo que estas, por sua vez, são socializadas em uma cultura que inculca em suas mentes, desde muito cedo, que este tipo de trabalho está vinculado ao gênero (BEAUVOIR, 2009).

O referido tipo de socialização vem sendo duramente criticado há séculos, tendo em vista que a divisão sexual do trabalho e a atribuição do trabalho reprodutivo às mulheres acaba tornando-as reféns do lar, sendo uma das grandes causas para a perpetuação da desigualdade de gênero mundo afora (ENGELS, 2012; FEDERICI, 2019). Entretanto, no Brasil, os trabalhos reprodutivos em famílias de classe alta e de classe média seguem sendo realizados majoritariamente por empregadas domésticas negras, ao passo que, na classe proletária, ele é produzido principalmente por mulheres (das mais variadas raças).

O trabalho reprodutivo diz respeito à reprodução, no sentido biológico de gerar a vida, mas também envolve a socialização das crianças e o atendimento de todas as suas necessidades, cuidados sanitários, cuidados com idosos e doentes, organização, limpeza da casa e tudo o mais que constitui o trabalho doméstico, de modo que Aruzza (2015, p. 55) o define nos seguintes termos:

A manutenção e reprodução da vida, em nível diário e geracional. (...) Reprodução social designa a forma na qual o trabalho físico, emocional e mental necessário para a produção da população é socialmente organizado: por exemplo, preparo da comida, educação dos jovens, cuidado dos idosos e doentes, assim como as questões domésticas e todo caminho até as questões de sexualidade.

Essas atividades, que já foram organizadas por meio das relações de parentesco e inseparáveis em relação ao sexo e classe, nas sociedades pós-industriais e, portanto, capitalistas, passaram a ser separadas, divididas entre os sexos e a sofrerem com a valorização das atividades produtivas em detrimento das reprodutivas. Assim, foi no capitalismo - termo que Fraser (2009) denomina de capitalismo organizado pelo Estado, ou seja, na formação social hegemônica no

período pós-guerra, na qual os Estados assumiram o protagonismo em conduzir suas economias nacionais - que, de acordo com a autora, essa assimetria entre os gêneros foi claramente promovida por esse sistema econômico ao operar a divisão sexual no trabalho. Isso fica claro em suas palavras:

O cidadão de tipo ideal como trabalhador masculino pertencente à minoria étnica – chefe e homem de família. Foi amplamente suposto, também que o salário deste trabalhador deveria ser o principal, se não o exclusivo sustento econômico de sua família (...) O ideal de salário família serviu ainda para definir normas de gênero e para disciplinar aqueles que as infringiam, reforçando a autoridade em assuntos domésticos (...) por valorizar o trabalho assalariado, a cultura política do capitalismo organizado pelo Estado obscureceu a importância social do trabalho não assalariado de atenção à família e do trabalho reprodutivo (FRASER, 2009, p.16).

A passagem citada deixa claro que a divisão sexual do trabalho, assim como a valorização do trabalho remunerado e realizado pelos homens, em detrimento daquele essencial para a reprodução e manutenção da humanidade, é uma novidade trazida pelo capitalismo. Disso não se pode concluir que anteriormente a esse sistema econômico não houvesse opressão sobre as mulheres. Esse fenômeno sempre existiu<sup>8</sup> em formas diferentes e em outros momentos. O que é inédito é que o capitalismo conseguiu estabelecer novas formas estruturais de sexismo ao promover a separação da produção, cujo *telos* é a obtenção do lucro, das atividades voltadas à reprodução não remunerada, de modo que a subalternização da mulher passa a ter uma base material, que é precisamente o trabalho produtivo.

A teórica italiana Silvia Federici (2019) defende que, malgrado a divisão sexual do trabalho já estivesse presente em sociedades pré-capitalistas, é somente com o advento do capitalismo que tudo se transforma em mercadoria, ou seja, em algo capaz de produzir lucro, e que tal divisão irá marcar a posição dos sujeitos homem e mulher em posição de dominação e de subordinação. De acordo com a autora (FEDERICI, 2019), nas sociedades pré-industriais, logo pré-capitalistas, a despeito do trabalho feito por mulheres ser realizado na casa, no ambiente privado, ele não tinha a

---

<sup>8</sup> Afirma-se que ele sempre existiu porque não existem provas de um momento histórico em que não tenha havido dominação masculina.

conotação de um trabalho desqualificado ou servil. Pelo contrário, tratava-se de um trabalho de relevância intrínseca para a própria manutenção da família. Essa divisão precisa ser problematizada, pois, conforme Biroli (2018), algumas das percepções do que as pessoas, em especial mulheres, são no mundo, assim como o que representam e os papéis que desempenham em sociedade, possuem estreita relação com a divisão sexual do trabalho, de modo que a autora então comenta que a partir desta divisão:

(...) se definem, também, dificuldades cotidianas que vão conformando trajetórias, possibilidades diferenciadas na vida de mulheres e homens. Trata-se de uma questão sensível, ainda, porque confere a todas as mulheres uma posição semelhante (a elas são atribuídas tarefas de que os homens são liberados) e porque as distingue dos outros dos outros atores (elas são diferentemente marcadas e oneradas pela divisão de tarefas e responsabilidades segundo os recursos que detêm para “driblar” o tempo e a energia que tais tarefas requerem (BIROLI, 2018 p. 21).

Com efeito, a divisão sexual do trabalho não atinge todas as mulheres de forma homogênea, como já foi exposto anteriormente, de modo que é imprescindível analisar como outros eixos de discriminação operam sobre os corpos e as subjetividades de diferentes mulheres, especialmente em relação às mulheres negras, que no contexto da pandemia estão sendo mais afetadas em virtude de historicamente possuírem pouca inserção no trabalho produtivo, compondo o maior contingente de empregadas domésticas, ou por dependerem do trabalho informal, o que as coloca em situação de maior vulnerabilidade, notadamente quando suas atividades foram consideradas não essenciais.

No que concerne às mulheres que atuam em setores produtivos, portanto fora do ambiente doméstico, as agências nacionais e internacionais têm revelado que as atividades domésticas, realizadas quase que exclusivamente por mulheres, têm ocupado demasiadamente o tempo delas com a necessidade do isolamento social. Nesse contexto de sobrecarga, que não é necessariamente uma novidade, entra na conta o trabalho em *home office*, ou seja, o trabalho realizado em casa.

Essa modalidade de trabalho, muitas vezes *glamourizada* no mundo dos negócios e nas peças publicitárias, onde mulheres apresentam aparência física

irretocável e realizam suas tarefas com leveza e satisfação, não condiz com a realidade exigida pela pandemia. Trata-se de mais de um fardo que se impôs subitamente, sem qualquer planejamento prévio, a ser suportado pelas mulheres, principalmente no que concerne à falta de delimitação de jornada e de compensação do trabalho excedente. Sem contar com o deslocamento do trabalho para outro espaço não preparado para suportá-lo em termos de remuneração. Ademais, como há sobreposição de jornadas, trabalho produtivo e reprodutivo, não há mais a separação casa-trabalho, havendo a sobreposição das duas esferas com exigências bastante distintas e, por vezes, inconciliáveis, além de serem cobradas de forma simultânea. Isso sem contar com o fato de que mesmo o *home office* contribuindo para a precarização do trabalho das mulheres, ele não está disponível para todas, sendo claramente possível apenas para mulheres de classes sociais que têm o aparato tecnológico mínimo pressuposto para sua realização. Além disso, o trabalho doméstico e outros que não se realizam sem a presença do trabalhador, por sua própria natureza, não podem ser exercidos na modalidade *home office*.

Entre as que realizam o *home office*, destaca-se, ainda, que nem sempre essas mulheres contam com uma estrutura material adequada para este tipo de trabalho, além da ausência de um companheiro ou outra pessoa da casa com quem possam dividir as incontáveis e intermináveis tarefas. A este respeito, de acordo com dados fornecidos pela Escola Nacional de Seguros (2018), por meio da pesquisa denominada “Mulheres chefes de família no Brasil: avanços e desafios”, há, no Brasil, 28,9 milhões de famílias chefiadas exclusivamente por mulheres, o que acena para o excesso de responsabilidades dessas para com a manutenção da família.

Essa pesquisa, liderada por Cavenaghi e Alves (2018), demonstra não só o crescimento acentuado de famílias lideradas por mulheres, mas também daquelas chefiadas por mulheres negras, uma vez que foram as que mais apresentaram os altos percentuais no período de 2001 a 2015, lapso temporal da pesquisa. Desse modo, o percentual passou de 27.9% em 2001 para 41% em 2015. De outro modo, mesmo quando há a presença de um cônjuge ou companheiro, a sobrecarga do trabalho reprodutivo tende a ficar mais concentrada para as mulheres. É o que pode ser aduzido pelos dados do IBGE, de 2019, que mostram que as mulheres realizam

atividades domésticas durante 18,5 horas semanais, ao passo que os homens somam 10,3 horas pelo mesmo período.

Destarte, o que se tem constatado é que, em decorrência da crise econômica, sanitária e também social causada pela COVID-19, o excesso de trabalho imposto às mulheres tem contribuído tanto para evidenciar quanto para aprofundar a desigualdade de gênero, assim como aduz que tal desigualdade é mais perversa para determinadas mulheres, como as negras, que em geral também são pobres. Essa realidade é evidenciada pela pandemia, que tem funcionado como uma lupa de aumento sobre o fenômeno que pode ser traduzido como uma *super* exploração das mulheres.

O que se percebe é que o trabalho tem ocupado praticamente todo o tempo das mulheres, fazendo com que falte tempo e disposição, por exemplo, para a atividade acadêmica, que tem apresentado uma queda considerável por parte das mulheres em relação à produção dos homens<sup>9</sup>. Isso porque, mesmo em tempos de uma crise mundial provocada por uma pandemia, o sistema capitalista de produção e todos que reproduzem sua ideologia não deixam de exigir a máxima produtividade, de forma que até os mais vulneráveis à pandemia atuem ou continuem a atuar como empresários/empreendedores de si (FOUCAULT, 2008).

Nem uma pandemia de dimensão global fez cessar o fenômeno chamado por Byung-Chul Han (2015) de *Sociedade do Cansaço*, na qual os sujeitos são instados a se auto-explorarem e a verem nisso uma forma de libertação, já que fariam isso porque querem e não porque essa tem se tornado a única forma de sobrevivência na sociedade contemporânea.

Ainda que algumas mulheres tenham as condições materiais favoráveis, no sentido de disporem de um “escritório em casa”, a modalidade de trabalho do *home office*, uma das maiores invenções do neoliberalismo, encerra inúmeras dificuldades,

---

<sup>9</sup> De acordo com Candido e Campos, o ano de 2020 iniciou com a submissão de 40% de artigos acadêmicos de autoras. Todavia no ainda no primeiro trimestre, portanto, já na pandemia o índice já havia caído para 28%, mesmo que a produção dessas mulheres seja em coautoria. Os dados chamam mais atenção ainda quando a mulher escreve sozinha, de modo que o índice de submissões passou de 37% para 13% , ainda no primeiro trimestre. É possível então conjecturar que que essa situação só tenha agravado mais nos meses subsequentes. Esses dados só reiteram a tendência internacional que tem registrado a queda na produção acadêmica das mulheres durante o isolamento social, em razão do excesso de trabalho reprodutivo, e a sobreposição com o *home office*.

tendo em vista a necessidade das mulheres em conciliar o trabalho remunerado e produtivo com o não remunerado e reprodutivo, sem que haja delimitação temporal e espacial entre ambos. Outro aspecto que merece ressalva no contexto atual é a forma de precarização do trabalho, que se estabelece, dentre outras coisas, pela violação de direitos trabalhistas como os intervalos intrajornada, que simplesmente desaparecem, assim como o direito a ter uma vida que não se reduza exclusivamente ao trabalho, reflexo do já mencionado *devir negro* (MBEMBE, 2018), pelo qual o mundo atualmente passa.

Mulheres são instadas a um regime informal de trabalho intermitente e convivem com a sensação de que estão o tempo todo à disposição das exigências institucionais dos seus empregadores, que as demandam constantemente, em dias e horários não-úteis, via *e-mail* e mensagens de *whatsapp*, bem como das reuniões via plataformas virtuais - de modo que os limites entre público e privado são completamente borrados. Assim, são expostas a uma contínua exploração das duas formas de trabalho, o que atualmente ainda é justificado pelos representantes dessa lógica como uma consequência do período atípico hodierno. Percebe-se, portanto, que a pandemia, ao invés de humanizar os vínculos trabalhistas<sup>10</sup>, tornou-os mais insensíveis em relação aos trabalhadores.

É importante destacar que um dos fatores que contribuíram substancialmente para acentuar a sobrecarga de trabalho das mulheres foi o fechamento de creches e escolas, de modos que os filhos passaram a ficar o tempo integral em casa, demandando atenção quase que exclusivamente das mães, inclusive no acompanhamento de atividades educacionais diárias, além dos cuidados dispensados aos idosos e aos que são acometidos pelo covid-19 e que recebem o tratamento em casa.

Assim, as mulheres são obrigadas a exercitarem várias habilidades e atuarem em dupla ou tripla jornada de forma simultânea, o que implica falta de tempo para o cuidado de si e a necessidade de suportar a alta carga de estresse físico e emocional, tendo que tomar o máximo cuidado para que isso nunca transpareça de qualquer

---

<sup>10</sup> Se é que pode se falar em humanização de vínculos trabalhistas em um sistema capitalista de produção.

modo no trabalho formal, de forma que se torna pertinente, então, questionar: quem cuida dessas mulheres tão ocupadas com outras demandas e com o cuidado dos outros? Após tudo que foi exposto nesse artigo, esta não é uma pergunta deixada sem resposta, mas obviamente uma pergunta retórica, já que a resposta é, para grande parte das mulheres, demasiadamente óbvia.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

As feministas do pós-guerra não tiveram outra saída a não ser adotar uma postura reformista face à casa e ao trabalho doméstico. Essa parece ser também uma chave de reflexão e, por conseguinte, de mudanças após a pandemia, especialmente porque, para as gerações contemporâneas de mulheres, o trabalho reprodutivo deixou de ser a única opção, como já fora em momentos históricos anteriores. Após longos anos de luta, pelo fato de as mulheres serem sujeitos competentes e capazes de atuar em qualquer segmento do mercado, foram bruscamente arrastadas para o interior do lar, em virtude da necessidade do distanciamento social, o que resultou, para legiões de mulheres, na sobreposição das duas formas de trabalho aqui discutidas. Foi exposto que o trabalho reprodutivo não é reconhecido economicamente, tampouco socialmente, posto que só há o reconhecimento social e econômico do trabalho produtivo.

Desta feita, o cenário apresentado pela pandemia talvez não deva necessariamente ser visto como algo completamente negativo, mas como uma oportunidade séria e irrecusável de se refletir sobre a necessidade de profundas mudanças nas estruturas sociais que mantêm e legitimam as desigualdades de gênero. A pandemia não engendrou esse crônico problema, que produz inúmeras formas de opressão à mulher historicamente, de modo que não se trata de um fenômeno recente.

O que se constata é a forma como essa realidade adquiriu visibilidade, quando comparada a outros momentos, de modo que escancarou esse crônico problema, o que pode mobilizar mulheres a agir de uma forma urgente. Além disso, a realidade pandêmica pode contribuir para a percepção social de que, mesmo fora do contexto

da pandemia, o trabalho reprodutivo, de forma global, afeta perversamente os corpos e o intelecto das mulheres, assim como reduz expressivamente suas possibilidades de atuarem na esfera pública de forma ampla.

Isso fica claro quando se tem, no Brasil, a sub-representação da mulher na política, em razão dos empecilhos que a divisão sexual do trabalho apresenta por meio desigual distribuição de recursos tanto de renda como de tempo disponível, constituindo mais uma face da desigualdade de gênero que tanto compromete a cidadania das mulheres.

Precisamos não esquecer que nos momentos de crise do capitalismo, como nos reflexos econômicos da pandemia, novos processos de acumulação são engendrados por meio de novas formas de exploração da mulher, posto que nesses momentos sempre há novas possibilidades de controle sobre a população feminina, bem como a probabilidade de uma situação excepcional, como os efeitos do isolamento social se tornarem a regra caso seja mais adequado a esse sistema econômico que precisou para se constituir, dentre outras coisas, do adestramento dos corpos das mulheres.

Nesta perspectiva, é premente uma reflexão sobre o trabalho reprodutivo, com o intuito de encontrar uma forma de resistir à total dominação do capital, considerando que essa forma de trabalho, ainda que não produza mercadoria, e com isso mais valor, produz algo mais importante, que é a reprodução social. Além disso, é este trabalho que pode assegurar a coesão social, posto que não se limita à reprodução das condições materiais, mas alcança também as dimensões culturais e sociais.

Considera-se urgente uma educação de gênero que acene para a necessidade de uma socialização que desde cedo deixe claro que atividades domésticas não podem ser atreladas a uma suposta natureza feminina, mas que devem ser realizadas por homens e mulheres de forma igualitária. O trabalho reprodutivo não pode mais ser visto como um aglomerado de tarefas de segunda ordem, e por essa razão ser desvalorizado de modo a colocar quem o realiza em condição de subalternidade. É imprescindível, portanto, que a sociedade seja educada a desnaturalizar a concepção de que o trabalho reprodutivo é inerente às mulheres, o que pode ser feito não apenas por meio da educação formal, mas também da mídia. Muito já se alterou no imaginário

social sobre os papéis destinados às mulheres desde a eclosão dos feminismos e muito ainda há para se alterar, sendo fundamental para este processo que o trabalho reprodutivo tenha o reconhecimento devido.

Por sua importância vital, esse trabalho precisa alcançar o mesmo grau de importância e valorização que aquele que produz lucros, para então ser abolida a dicotomia criada pelo capitalismo entre trabalho produtivo e o reprodutivo, que na verdade precisam ser vistos como interdependentes já que não há o primeiro trabalho sem o último. A pandemia pode ser a chave de leitura e transformação de uma realidade que vem historicamente, desde o advento do capitalismo, constituindo-se em formas de opressões multifacetadas para as mulheres, em geral e especialmente para as racializadas. Isto porque, além da divisão sexual do trabalho, o capitalismo também opera a divisão racial do trabalho, seja por meio da escravidão e do colonialismo, seja pelo *apartheid* ou neoimperialismo.

No entanto, e por fim, tem-se o intuito de alertar para o fato de que o cenário exposto nesse estudo, principalmente no que concerne ao *home office*, corre sério risco de ser naturalizado após a pandemia, e, por consequência, pode-se continuar enfrentando a destruição de empregos e de direitos trabalhistas por meio da legitimação discursiva dessa modalidade de trabalho que ocasiona prejuízos das mais diversas ordens às mulheres, pelas razões aqui expostas e por promover o acirramento da divisão sexual e racial do trabalho. Por último, mas não em último lugar, o trabalho em *home office* se mostra, no contexto do isolamento social, como uma nova roupagem que serve para manter a velha estrutura que sempre atuou em favor da opressão da mulher, mantendo-a no espaço privado do lar, escancarando a desigualdade de gênero.

## REFERÊNCIAS

ALVES, Andrea Moraes. Pensar o gênero: diálogos com o Serviço Social. **Serviço Social e Sociedade**. São Paulo, n. 132, p. 268 - 286, maio/ago. 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/sssoc/n132/0101-6628-sssoc-132-0268.pdf> . Acesso em 25 de maio de 2020.

ARRUZZA, Cinzia. Considerações sobre gênero: reabrindo o debate sobre patriarcado e/ou capitalismo. **Outubro Revista**, n. 23, p. 35-58, jan. 2015. Disponível em: [http://outubrorevista.com.br/wp-content/uploads/2015/06/2015\\_1\\_04\\_Cinzia-Arruza.pdf](http://outubrorevista.com.br/wp-content/uploads/2015/06/2015_1_04_Cinzia-Arruza.pdf). Acesso em 25 de maio de 2020.

BIROLI, Flávia. **Gênero e desigualdades**: os limites da democracia no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2018

BOGADO, Maria. Rua. In: BUARQUE DE HOLLANDA, Heloisa. **Explosão Feminista**. 2ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

CANDIDO, Márcia Rangel; CAMPOS, Luiz Augusto. Pandemia reduz submissões de artigos acadêmicos assinados por mulheres. **Blog Dados**, [ s. l ], 2020. Disponível em: <http://dados.iesp.uerj.br/pandemia-reduz-submissões-de-mulheres>. Acesso em 25 de abril de 2020.

CARNEIRO, Sueli. **Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil**. São Paulo: Selo Negro, 2011.

CAVENAGHI, Suzana; ALVES, José Eustáquio Diniz. **Mulheres chefes de família no Brasil**: avanços e retrocessos. ENS. CPES, 2018.

CÉSAIRE, Aimé. **Discurso sobre o colonialismo**. Lisboa: Livraria Sá da Costa Editora, 1978.

CRENSHAW, Kimberle. **A interseccionalidade da discriminação de raça e gênero**. 2002. Disponível em: <http://acaoeducativa.org.br/fdh/wp-content/uploads/2012/09/Kimberle-Crenshaw.pdf>. Acesso em 27 de maio de 2020.

COLLINS, Patricia Hill. **Intersectionality**: a knowledge project for a decolonizing world?". Comunicação ao colóquio internacional Intersectionnalité et Colonialité: Débats Contemporains, Université Paris Diderot, 28 mar de 2014.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo, 2016.

DE BEAUVOIR, Simone. **O segundo sexo**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. 3ª ed. . São Paulo: Expressão Popular, 2012.

FEDERICI, Silvia. **O ponto zero da revolução**: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista. São Paulo: Ed Elefante, 2019

FOUCAULT, Michel. **Nascimento da Biopolítica**. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

FRASER, Nancy. O feminismo, o capitalismo e a astúcia da história. **Mediações**, Londrina, v.14, n. 2, p.11-33, jul/dez. 2009

FRIEDAN, Betty. **Mística Feminina**.. Petrópolis: Vozes, 1971.

HAN, Byung-Chul. **Sociedade do cansaço**.. Petrópolis: Vozes, 2015.

MBEMBE, Achille. **Crítica da razão negra**. 2ª ed. São Paulo: N-1 edições, 2018.

MENA, Fernanda. Sem diaristas, famílias assumem tarefas domésticas e abolem ferro de passar: Cerca de 40% continuaram pagando trabalhadoras para que elas pudessem ficar em casa, aponta levantamento. **FOLHA DE SÃO PAULO**, São Paulo, 2020. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2020/04/sem-diaristas-familias-assumem-tarefas-domesticas-e-abolem-ferro-de-passar.shtml>. Acesso em: 03/06/2020.

NETO, João. Mulheres dedicam quase o dobro do tempo dos homens em tarefas domésticas. **Agência IBGE**, Brasília, 2019. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/24267-mulheres-dedicam-quase-o-dobro-do-tempo-dos-homens-em-tarefas-domesticas>. Acesso em: 03/06/2020.

OBSERVATÓRIO BRASIL DA IGUALDADE DE GÊNERO. **Mulheres negras de baixa escolaridade são maioria no emprego doméstico em São Paulo**. São Paulo, [2008]. Disponível em <http://www.observatoriodegenero.gov.br/menu/noticias/mulheres-negras-de-baixa-escolaridade-sao-maioria-no-emprego-domestico-em-sao-paulo>. Acesso em: 03/06/2020.

PASSOS, Úrsula. Autora de 'Calibã e a Bruxa' diz que a desvalorização das tarefas domésticas, incluindo o sexo, permite o controle das mulheres. **PORTAL GELEDÉS**, [ s. l ], 2019. Disponível em <https://www.geledes.org.br/o-que-eles-chamam-de-amor-nos-chamamos-de-trabalho-nao-pago-diz-silvia-federici/>. Acesso em: 03/06/2020.

PUGLIESI, Márcio. **Teoria do Direito: Aspectos Macrossistêmicos**. São Paulo: Sapere Aude, 2015.

RAGO, Margareth. **Os prazeres da noite: Prostituição e códigos da sexualidade feminina em São Paulo (1890 – 1930)**. 2ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 2008.

RIBEIRO, Djamila. A utopia de Angela Davis. **BOITEMPO**, São Paulo, 2016. Disponível em: <https://blogdaboitempo.com.br/2016/06/09/a-utopia-de-angela-davis>. Acesso em 27/05/2020.

SOUZA, Jessé. **A elite do atraso: da escravidão à Lava Jato**. Rio de Janeiro: Leya, 2017.



WARE, Vron. **Beyond the pale: White Women, Racism and History**. New York: Verso, 2015.

VASCONCELOS, Paloma. Angela Davis analisa nosso potente feminismo negro. **OUTRAS MÍDIAS**, [ s. l ], 2019. Disponível em: <https://outraspalavras.net/outrasmidias/angela-davis-analisa-nosso-potente-feminismo-negro/>. Acesso em 27/05/2020.